**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 098/2019 DE CONVITE Nº 007/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas realizada no dia 13/12/2019, às 14h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: MARCOS ANTONIO GAETAN**, inscrita no CNPJ sob nº 11.139.736/0001-61, com sede na Rua São Domingos nº 225 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP 15.025-200 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 51.650,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais) e **SABRINA FERNANDES ALVES 26835751819**, inscrita no CNPJ sob nº 17.069.738/0001-08, com sede na Avenida Brasil nº 769 – Bairro Centro – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, pelo valor total de R$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no **CONVITE Nº 007/2019**, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**